



LEI Nº. 751/2019



PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

De 22 de novembro de 2019.

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no Bairro Nossa Sra. Aparecida, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vitoria Nazilia Ferreira de Jesus Dantas, a rua no sentido Norte/Sul, localizada no Bairro Nossa Sra. Aparecida, tendo inicio na Avenida Maria Merevania Ferreira Sampaio, nas proximidades da Rua São José.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 22 de novembro de 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal